DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Suspensão 3
Terceiro Setor 3
Convocação 3
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, o lote 01. - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob nº CNPJ sob nº 07.295.038/0001-88, o lote 02,05 e 08. - GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob nº CNPJ sob nº 09.460.388/0001-88, o lote 03. - W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob nº CNPJ sob nº 43.232.006/0001-05, lote 04. - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, sob nº CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, lote 06. - ITENS FRACASSADOS: 07. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA VALOR: R$ 154.300,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) ASSINATURA: 18/07/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 193/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 383.700,00 (Trezentos e oitenta e três mil e setecentos reais) ASSINATURA: 18/07/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 193/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VALOR: R$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais) ASSINATURA: 18/07/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 193/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 18/07/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 193/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI VALOR: R$ 46.350,00 (Quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 18/07/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas especiais para realização de curativos que será utilizada pela Equipe de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 193/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 13/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS

MOREIRA Prefeito

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Ref.: Pregão Eletrônico nº 48/25 - Processo nº 335/25 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de pequenas peças, instalação e desinstalação, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 29 de julho de 2025, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 22 de julho de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2025

ÁREA: SOCIAL

OSC: : APAE

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo Repasse de recurso financeiro, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, no âmbito do município de Jales/SP, para a execução do Projeto "Serviço de Saúde Especializado em atendimento para Crianças e Adolescentes com DIM – Deficiência Intelectual Múltipla, associada a TEA". Fonte Recurso CMDCA- Valor - R$ 219.636,72 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) – sendo 01 (uma) paarcela no valor de R$21.361,72 e 11(onze) parcelas no valor de R$18,025,00) seguindo o Cronograma de desembolso. Certifica que foi publicado no dia 15 de julho de 2.025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC APAE para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.
Jales – SP, 23 de julho de 2025.

IVETE GUTIERREZ MACHADO
Membro da Comissão de Seleção

.....

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2025

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OSC: ACIJ

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo epasse de recurso financeiro municipal à Associação Comercial e Industrial de Jales - ACIJ, visando custeio no Festival de Descontos de 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2025. Fonte Recurso Municipal - Valor - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Cronograma de desembolso: Parcela única. Certifica que foi publicado no dia 14 de julho de 2.025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Jales, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes,

conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor. Jales – SP, 23 de julho de 2025.

IVETE GUTIERREZ MACHADO
Membro da Comissão de Seleção

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 355/2025. Dispensa Presencial nº. 250/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e Inovação, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.521.624/0001-29. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 23 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA,inscrito no CNPJ nº 09.521.624/0001-29. VALOR: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais). ASSINATURA: 23/07/2025. OBJETO: "Aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de administração e Inovação, conforme termo de referência." MODALIDADE: Processo nº. 355/2025 Dispensa Presencial nº. 250/2025. Jales – SP, 23 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025. PROCESSO Nº 354/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, para contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de profissionais (Formação de Controlador Interno Municipal: Ênfase na Interpretação de Demonstrações e Relatórios Contábeis), conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 400,00, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo

contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 23 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025. PROCESSO Nº 350/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa S-CITIES QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 58.069.092/0001-46, para Contratação de empresa para prestação de Serviços de capacitação e treinamento de profissionais para os servidores, conforme Termo De Referência, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 49.999,00, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 22 de julho de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....